



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/83

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas/por lei,

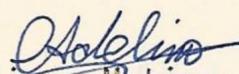
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão realizada em 16 de novembro de /1.983, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

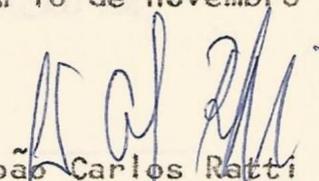
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do / Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.982, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas/ do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Sala das Sessões, em
16 de novembro de 1.983


- Adelino Matiuzzi -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 16 de novembro de -/1.983 e publicado na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Substituindo o Diretor
de Secretaria.